## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PARECER N.° 36/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 37/2004-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 37/2004-E, cujo mérito é buscar autorização para contratação de professor que substitua profissional em licença gestante.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a proposição é meritória, pois que é necessário substituir a professora que passou a gozar da licença gestante.. Para relatar este vereador buscou informações relevantes, que lhe permitem embasar o voto.

No mérito é favorável. Assim sendo, este relator recomenda sua aprovação.

É o Parecer.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 06 de setembro de 2004.

Ver. Reni Boijink Presidente Ver. Aldo Hoppe

Ver. Moisés Kilian